

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 089/2021 – Objetivando a aquisição de equipamentos de segurança (Circuito de CFTV), em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA - ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, 48, Centro, Caculé - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 04 de outubro de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento - Presidente.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 089/2021 – objetivando a aquisição de equipamentos de segurança (Circuito de CFTV), em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA - ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, 48, Centro, Caculé - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 089/2021 – Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança (Circuito de CFTV), em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município, HOMOLOGA o presente Para a contratação da empresa MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA - ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, 48, Centro, Caculé - BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Caculé, 04 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 809/2021

#### DISPENSA Nº 089/2021

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADA** – MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA - ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, 48, Centro, Caculé - BA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de segurança (Circuito de CFTV), em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 089/2021; Data do Contrato 05/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Vigência: 05/10/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 05 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 090/2021 – Objetivando a prestação de serviços de manutenção em rede de iluminação pública de todas as quadras e praças pertencentes a este município de Caculé. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa LINO ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.958.679/0001-76 com endereço na Av. Cônego Miguel Monteiro, 20, Centro, Caculé – BA, CEP: 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 14 de outubro de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento - Presidente.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 090/2021 – prestação de serviços de manutenção em rede de iluminação pública de todas as quadras e praças pertencentes a este município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa LINO ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.958.679/0001-76 com endereço na Av. Cônego Miguel Monteiro, 20, Centro, Caculé – BA, CEP: 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: LINO ENGENHARIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 090/2021 – Objeto: Objetivando a prestação de serviços de manutenção em rede de iluminação pública de todas as quadras e praças pertencentes a este município de Caculé, HOMOLOGA o presente processo para a contratação da empresa LINO ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.958.679/0001-76 com endereço na Av. Cônego Miguel Monteiro, 20, Centro, Caculé – BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Caculé, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 812/2021

#### DISPENSA Nº 090/2021

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADA** – LINO ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.958.679/0001-76 com endereço na Av. Cônego Miguel Monteiro, 20, Centro, Caculé – BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção em rede de iluminação pública de todas as quadras e praças pertencentes a este município de Caculé, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 090/2021. Data do Contrato 14/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Vigência: 14/10/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>